

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Inexigibilidade



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

TERMO DE RATIFICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 022/2024PMSSIN

O Prefeito Municipal de Souto Soares/BA, através da Prefeitura Municipal de Souto Soares, CNPJ: 13.922.554/0001-98, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021, resolve **HOMOLOGAR** a ratificação efetivada no Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 022/2024PMSSIN, nos termos do art. 74, II, da Lei 14.133/2021, considerando a orientação exposta no Parecer da Procuradoria Jurídica que reconheceu ser inexigível o procedimento licitatório nos moldes do inciso II, do art. 74, do diploma legal invocado, para a contratação de empresa para prestação dos serviços de Produção Musical para realização de show artístico com apresentação do cantor “**ELSON DOS TECLADOS**”, no dia 19 de julho de 2024, que será realizado em comemoração aos Tradicionais Festejos do Povoado de Morrinhos de Cima, neste Município de Souto Soares/BA, sendo contratada a empresa **LUCIELSON ALVES DE OLIVEIRA 91423368568**, inscrita no CNPJ sob nº 35.489.266/0001-24, com sede no endereço na Rua Crescêncio Lucas, 501, Centro, Morro do Chapéu/BA, CEP: 44.850-000, detentora exclusiva como representante do cantor, pelo valor global de R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

Autorizo, portanto, o objeto de que trata a presente Inexigibilidade de Licitação.

Publique-se.

Souto Soares/BA, 10 de julho de 2024

André Luiz Sampaio Cardoso
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Inexigibilidade de Licitação Nº 022/2024PMSSIN

Contratante: Prefeitura Municipal de Souto Soares

CNPJ: 13.922.554/0001-98

Objeto: Contratação de empresa para prestação dos serviços de Produção Musical para realização de show artístico com apresentação do cantor “**ELSON DOS TECLADOS**”, no dia 19 de julho de 2024, que será realizado em comemoração aos Tradicionais Festejos do Povoado de Morrinhos de Cima, neste Município de Souto Soares/BA.

Proponente/Homologado: **LUCIELSON ALVES DE OLIVEIRA 91423368568**, inscrita no CNPJ sob nº 35.489.266/0001-24, com sede no endereço na Rua Crescêncio Lucas, 501, Centro, Morro do Chapéu/BA, CEP: 44.850-000

Valor Global: R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

Embasamento Legal: Art. nº 74, inciso II da Lei 14.133/2021

Data Homologação: 10 de Julho de 2024.

Prefeito Municipal: André Luiz Sampaio Cardoso

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato de Prestação de Serviços Nº 096/2024PS-PMSS – oriundo do Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 022/2024PMSSIN

Contratante: Prefeitura Municipal de Souto Soares

CNPJ: 13.922.554/0001-98

Objeto: Contratação de empresa para prestação dos serviços de Produção Musical para realização de show artístico com apresentação do cantor “**ELSON DOS TECLADOS**”, no dia 19 de julho de 2024, que será realizado em comemoração aos Tradicionais Festejos do Povoado de Morrinhos de Cima, neste Município de Souto Soares/BA.

Proponente/Homologado: **LUCIELSON ALVES DE OLIVEIRA 91423368568**, inscrita no CNPJ sob nº 35.489.266/0001-24, com sede no endereço na Rua Crescêncio Lucas, 501, Centro, Morro do Chapéu/BA, CEP: 44.850-000

Valor Global: R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

Embasamento Legal: Art. nº 74, inciso II da Lei 14.133/2021

Unidade Orçamentária: 02.12.01 – **Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.**

Proj. Atividade: 2015 – Promoção das Atividades Culturais e Tradicionais e Quilombolas.

Classificação Econômica: 3390.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte: 1500 – Recursos Ordinários

Período de Vigência do Contrato: 10/07/2024 a 30/08/2024.

Prefeito Municipal: André Luiz Sampaio Cardoso